PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 2.5 (duas e meia) diária no valor de **R$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA,** Assistente Social, cadastrada na matricula sob n.º 2236, portador do RG sob o n.º 737323 SSP- TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para participar do 1º Encontro de Capacitação para as OPM'S - Organização de Políticas para as Mulheres, a viagem acontece durante o período do dia 12 a 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicado em 10/02/2025
no Mural
da Prefeitura
Eu [illegible] Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 10/02/2025